

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br

secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



Ofício nº: **060/2025**

Assunto: **Atende Requerimento**

Data: **28/11/2025**

Exma. Srta. Jaciara Portela Nascimento,
Vereadora

Com nossos cordiais cumprimentos,

Em atenção ao Requerimento nº 87/2025, que solicita esclarecimentos sobre o episódio em que uma criança foi esquecida por alguns minutos no interior de um ônibus escolar, a Secretaria Municipal de Educação vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

1. Na manhã do dia do fato ocorrido, por volta das 7h, o ônibus escolar realizou o trajeto habitual até o portão do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Arte a Mania, tendo a monitora efetuado o desembarque das crianças. Após desembarcar as crianças, a monitora conduziu um aluno mais agitado até o pátio da escola para entregá-lo a um responsável, foi nesse momento que ela se deu conta que uma aluna não havia descido do ônibus, então voltou correndo para o portão, porém o motorista já havia saído com o ônibus em direção ao pátio do parque de exposições, onde ficam estacionados os veículos oficiais do Município, a cerca de 140m do CMEI. Ao chegar no parque de exposições o motorista logo desceu do ônibus, deixando a porta aberta, para proceder à troca de veículo, pois também executaria, naquela manhã, o transporte de pacientes para outro município, não tendo verificado o interior do ônibus. A criança, que estava dormindo em um dos bancos no fundo do ônibus, acordou, desceu do veículo por conta própria e se dirigiu em direção ao portão do parque, onde se encontrou com a monitora. Importante ressaltar que, conforme informações da direção da escola, o período em que a criança permaneceu sozinha foi curto, não tendo a menor sido exposta a qualquer situação que colocasse em risco sua integridade física.
2. A Direção da escola informou que, ainda no mesmo dia do fato, convocou a mãe da criança à escola, relando com transparência todo o ocorrido. Segundo relato da direção, a responsável demonstrou-se, naquele momento, esclarecida e aparentemente tranquilizada com as explicações e com as providências imediatas adotadas pela equipe escolar. A Secretária de Educação ouviu a diretora, a coordenadora pedagógica, a monitora e o motorista, que confirmaram a dinâmica dos fatos e reconheceram a falha no procedimento de verificação final do interior do veículo.
3. Foram registradas orientações formais aos envolvidos, reforçando o dever de vigilância contínua e a obrigatoriedade de vistoria minuciosa do ônibus a cada parada, em especial no atendimento a crianças pequenas. Paralelamente, a direção do CMEI já havia reorganizado a rotina de chegada, designando uma funcionária para permanecer no portão nos horários de entrada, de



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro

CEP: 37.447-000

Minduri – Estado de Minas Gerais

Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br
secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



modo a auxiliar no acolhimento das crianças e a evitar que a monitora precise se afastar do veículo com grupo de alunos, sem concluir a conferência.

4. Como ação estruturante, a Secretaria elaborou e distribuiu uma cartilha orientadora dirigida a motoristas, monitores e demais profissionais que atuam no transporte escolar, consolidando normas de conduta, rotinas de conferência e procedimentos de segurança antes, durante e após cada viagem. Essa iniciativa visa reforçar, de forma permanente e padronizada, orientações que já são apresentadas em reuniões, reconhecendo-se que a repetição sistemática dos cuidados descritos no guia, é fundamental para a prevenção de episódios semelhantes.

Pelo exposto, temos que o ocorrido foi um fato pontual e isolado, tendo a direção da escola e a Secretaria Municipal de Educação agido com seriedade e proatividade ao tomar todas as providências cabíveis, desde a apuração minuciosa e o diálogo com os pais, até a implementação de orientações formais e medidas preventivas estruturais. As ações implementadas visam não apenas corrigir a falha, mas fortalecer a segurança de todo o sistema de transporte.

Colocamo-nos à inteira disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, mantendo o compromisso com a transparência e com a proteção integral das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

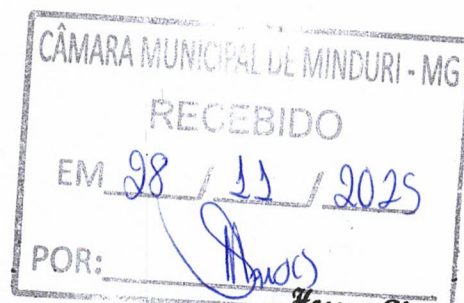
Cordialmente,

SUSANA ALVES
TOMAZ:04697712
676

Assinado de forma digital por
SUSANA ALVES
TOMAZ:04697712676
Dados: 2025.11.28 09:49:22
+03'00'

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exma. Srta.
Jacira Portela Nascimento
Vereadora
Câmara Municipal de Minduri – MG



Rosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680